CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

***"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONTROLE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, QUE* DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017".**

***NOEMI MEDEIROS BERNARDES**, Vereadora-Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Cabreúva relativas ao exercício de **2017**, nos termos do Parecer **TC-006316.989.16-9**, exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sala das Sessões **"VEREADOR GUERINO MALVEZZI"**, em 05 de dezembro de 2019.*

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Vereadora – Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (05/12/2019).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria